

Decreto Nº 73 de 08 de OUTUBRO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 C/ 1.200 17X de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	5.000,00
0703	339018000000	1126	18.000,00
0703	339030000000	2033	5.000,00
0703	339030000000	2080	45.000,00
1001	339048000000	2081	5.000,00
1002	449052000000	2179	12.000,00
1201	469071000000	2016	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2041	63.000,00
0601	449051000000	1024	5.000,00
0703	339030000000	2044	5.000,00
1001	449051000000	1255	5.000,00
1002	339030000000	2186	10.000,00
1002	339039000000	2186	2.000,00
1201	339091000000	2045	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de OUTUBRO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO